

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº. 081/2022

Designa Colaborador para ministrar palestra no evento Semana de Enfermagem 2022 do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

CONSIDERANDO a realização do evento Semana da Enfermagem, realizado pelo Conselho Regional de Enfermagem do Espirito Santos, em parceria com o Departamento de Enfermagem da UFES, Programa de Pós Graduação em Enfermagem (PPGENF) – UFES e Fórum Capixaba de Enfermagem (FORCENF) nos dias 31/05 a 03/06/2022;

CONSIDERANDO convite enviado ao colaborador por meio do Oficio Coren/ES nº 541/2022;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 1248/2022, emitido em 27/05/2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o Colaborador e Conselheiro Presidente do Coren-RO, **Dr. Manoel**Carlos Neri, para ministrar a palestra "Desafios da Identidade profissional e empoderamento

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silvares, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447 Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônymo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro –.29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

do Técnico e Auxiliar de Enfermagem" no Encontro dos Técnicos e Auxiliares dia 02 de junho 2022, no horário 11:00 as 12:00h

Art. 2º – O Colaborador poderá realizar suas atividades nos locais estabelecidos previamente pela Comissão Organizadora da Semana de Enfermagem do Coren-ES, quais sejam, Sede do COREN-ES, Subseções do COREN-ES (Colatina, Linhares, Cachoeiro e São Mateus), Departamento de Enfermagem da UFES - Vitória, Departamento de Enfermagem da UFES São Mateus, Departamento de Enfermagem Multivix, Departamento de Enfermagem Emescam, SENAC Vitória, Sede do Coren Rondônia.

Art. 3º – O colaborador(a) citado(a) no Art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nº. 037/2019 e nº. 084/2019;

Art. 4º - Esta Portaria surtirá efeitos na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 31 de maio de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza Coren-RS n°. 105771-ENF Presidente Interventor Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos Coren-ES nº. 41445-ENF Conselheira Secretária